

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/06/2025 | Edição: 109 | Seção: 1 | Página: 45

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM-MD Nº 2.527, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Desclassifica Produto de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e no processo administrativo nº 60014.000008/2025-13, resolve:

Art. 1º Desclassificar, como Produto de Defesa (Prode), o item constante na tabela abaixo:

45ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa

Nº DE ORDEM	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	PRODE	PORTARIA DE CLASSIFICAÇÃO
1.	TAURUS ARMAS S.A.	92.781.335/0001-02	PISTOLA TAURUS TH40C - CALIBRE .40	PORTARIA Nº 2.663/GM-MD, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

